

PORTARIA DIR Nº 11/2020

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento do acadêmico Michael Zdruikoski, do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA (80 h)			
DOCENTE: Ms. Jeremias Machado Silva			
DATAS/HORÁRIO/LOCAL			
28/03 - 8h30min às 12 h	03/04 - 19h10 às 22h50min	09/05 - 8h30min às 12 h	13/06 - 8h30min às 12 h
30/03 - 19h10 às 22h50min	04/04 - 8h30min às 12 h	16/05 - 8h30min às 12 h	20/06 - 8h30min às 12 h
31/03 - 19h10 às 22h50min	11/04 - 8h30min às 12 h	23/05 - 8h30min às 12 h	27/06 - 8h30min às 12 h
01/04 - 19h10 às 22h50min	18/04 - 8h30min às 12 h	30/05 - 8h30min às 12 h	11/07 - 8h30min às 12 h
02/04 - 19h10 às 22h50min	25/04 - 8h30min às 12 h	06/06 - 8h30min às 12 h	18/07 - 8h30min às 12 h
LOCAL: Unidade III (aulas no período da noite) e Unidade I (aulas no período da manhã).			

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 12 de março de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA